

PROGRAMA MARVILA, FREGUESIA SOLIDÁRIA

Exmos. Srs.

Vem a Junta de Freguesia de Marvila anunciar a abertura das candidaturas para o *Programa Marvila, Freguesia Solidária 2017*.

As candidaturas decorrerão entre o dia 01 a 31 de março de 2017 e deverão ser entregues presencialmente na sede da autarquia (Avenida Paulo VI, n.º 60, 1950-231 Lisboa) ou enviadas via CTT.

Conforme disposto no Artigo 2º, número 2 do Regulamento do *Programa Marvila, Freguesia Solidária*, as candidaturas das entidades destinam-se ao “aumento de Respostas Sociais na Freguesia”. Este ano de 2017, a Junta de Freguesia de Marvila irá priorizar respostas sociais de intervenção em domínios de maior vulnerabilidade, designadamente violência doméstica, promoção de hábitos saudáveis e insalubridade, não obstante do previsto no número 4 do mesmo artigo.

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento de formulário próprio para o efeito, fazendo-se o mesmo acompanhar dos seguintes documentos:

- Declaração de não existência de dívida para com a Direção Geral de Impostos e o Instituto de Segurança Social;
- Ata referente à Eleição dos Corpos Sociais da Entidade que se candidata;
- Relatório de contas aprovado em Assembleia Geral acompanhado da ata de aprovação do relatório de contas;
- Estatutos;
- Ato de constituição da Entidade (Escritura pública ou publicação do ato em Diário da República).

Salientamos que o formulário de candidatura e a documentação suprarreferida são de caráter obrigatório, pelo que a sua ausência incorre em incumprimento, conduzindo a uma não aceitação da candidatura.

Para qualquer esclarecimento adicional poderá contactar marvilacomvida@jf-marvila.pt.